



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº02 /2015

O VEREADOR GILMAR ALBANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido o período de férias coletivas, a todos os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Mariópolis, que será de 04 de janeiro a 24 de janeiro de 2016.

Art.2º. O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º serão registradas na vida funcional de cada servidor da seguinte forma:

I – para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;

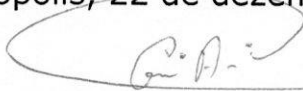
II – para os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo e não se enquadram no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias a que o servidor tiver direito.

Art.3º. Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do adicional de férias a que faz jus o servidor.

Parágrafo único. Nos casos do inciso II do artigo 2º, o adicional de férias será pago na data em que o servidor completar o período aquisitivo

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 22 de dezembro de 2014.



Gilmar Albani

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Rua Elídio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 141/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 615/2014 de 17/12/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2015, um crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

Table with 3 columns: Description, Source, Amount. Includes items like 'Departamento de Finanças' and 'Obrigações Tributárias e Contributivas (62)'.

Table with 3 columns: Description, Source, Amount. Includes items like 'Departamento de Viação e Obras Públicas' and 'Material de Consumo(88)'.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

Table with 3 columns: Description, Source, Amount. Includes items like 'Departamento de Saúde' and 'Ratão pela Participação em Consórcio(323)'.

Table with 3 columns: Description, Source, Amount. Includes items like 'Departamento de Viação e Obras Públicas' and 'Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica (93)'.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 21 de Dezembro de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR.
DECRETO Nº 093/2015
DATA: 14/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2015.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 71/2014 de 18/12/2014, publicada em 20/12/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Table with 3 columns: Description, Source, Amount. Includes items like 'DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Table with 3 columns: Description, Source, Amount. Includes items like 'DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS' and 'EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE'.

Art. 3º - Este Alo entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 2015

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 166/2015, com abertura em 22 de dezembro de 2015, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSE ROBERTO BOCALON, designada pela Portaria nº 042/2015 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 166/2015, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15: LOTES 01/02 - VALOR GLOBAL DE R\$ 18.227,75 (dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Saúde do Iguaçu, 22 de dezembro 2015.

JOSE ROBERTO BOCALON
PROGOREIRO

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 166/2015, com abertura em 22 de dezembro de 2015, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 166/2015, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15: LOTES 01/02 - VALOR GLOBAL DE R\$ 18.227,75 (dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Saúde do Iguaçu, 22 de dezembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1659 - E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 - Mariópolis - PR

I - BASE DE CÁLCULO DOS REPASSES AO PODER LEGISLATIVO E LIMITES DE DESPESAS - EXERCÍCIO 2015
(Recasta Base de Cálculo - Exercício 2014 - Art. 29-A - CF - EC Nº 25/2000)

Table with 5 columns: Código, Descrição, Valor Bruto, Valor de Deduções, Valor Líquido Base/Cálculo. Includes items like 'Impostos', 'Taxas', 'Cota Parte do FPM', etc.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (IBGE DE 2014) 6.529
Valor/Limite da Despesa da Câmara (Percentual Máximo 7,0% em 2015) 801.690,94
Valor/Limite da Despesa com a Folha em 2015 801.690,94

PARCELAS DE DIREITO DO LEGISLATIVO - Exercício 2015 = 12 PARCELAS DE: 65.439,39
MEDIAMENTAL TRANSFERIDA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2015 DE: 61.583,33

FONTE: TCEPR - Contabilidade 2015

II - DESPESA APLICADA PELO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO DE 2015:

Table with 2 columns: Description, Amount. Includes items like 'Despesas com Pessoal e Encargos Sociais' and 'Despesas com Material de Consumo'.

FONTE: Contabilidade - 2015

III - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2015:

Table with 2 columns: Description, Amount. Includes items like 'Valor de Direito do Legislativo' and 'Valor Transferido pelo Poder Executivo'.

FONTE: VALOR TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS PELO LEGISLATIVO EM 2015 739.835,03

VALOR RECONOMIZADO PELO PODER LEGISLATIVO - REF DE DIREITO: (a - d) = 406.437,74

FONTE: VALOR RECONOMIZADO PELO PODER LEGISLATIVO - REF. ORÇAMENTO (b - e) = 138.165,07

FONTE: Contabilidade - 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email:camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

DECRETO Nº 02/2015

O VEREADOR GILMAR ALBANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido o período de férias coletivas, a todos os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Mariópolis, que será de 04 de janeiro a 24 de janeiro de 2016.

Art.2º. O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º serão registradas na vida funcional de cada servidor da seguinte forma:

- I - para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;
- II - para os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo e não se enquadraram no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias a que o servidor tiver direito.

Art.3º. Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do adicional de férias a que faz jus o servidor.

Parágrafo único. Nos casos do inciso II do artigo 2º, o adicional de férias será pago na data em que o servidor completar o período aquisitivo
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 22 de dezembro de 2014.

Gilmar Albani
Presidente

DECRETO Nº 01/2015

O VEREADOR GILMAR ALBANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido receso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis nos dias 28 a 31 de dezembro de 2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 22 de dezembro de 2014.

Gilmar Albani
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR.
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2015

OBJETO: O presente termo de convênio é um instrumento para viabilizar o repasse dos recursos financeiros para a manutenção dos serviços de atendimento aos alunos praticantes da modalidade de Taekwondo em Saúde do Iguaçu - PR. CONVENIENTE: Município de Saúde do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SUDOESTE DE TAEKONDO, inscrita na CNPJ nº 07.449.605/0001-03, representada neste ato pelo presidente senhor EDIMAR VERONA inscrito no CPF 066.027.689-56 e RG 10.155.055-9 - SSP/PR. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem liberados em 11 (onze) parcelas, divididos nas seguintes formas: 1ª a 6ª parcela R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e a 7ª e 10ª parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada e 11ª parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 31/12/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2015

OBJETO: O presente Convênio é um instrumento para viabilizar o repasse de recursos financeiros para pagamento dos servidores que APMI - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância "Novo Horizonte". Proventos para: 05(cinco) zeladoras com carga horária de 40 horas semanais, 01(um) auxiliar de serviços gerais, 01(uma) cozinheira; 01 (um) serviço contínuo e 01(uma) pedagoga além dos encargos Sociais, aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente, despesas com água e luz. CONVENIENTE: Município de Saúde do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI CNPJ Nº 00.106.429/0001-68 com sede a Rua Hilário Salvatori s/nº, representada neste ato pela senhora presidente Neusa Branco Mendes, brasileira, portadora do CPF 725.426.919-91 e RG 6/R2.578.437 SSP/SC. VALOR: R\$ R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), a serem liberados em 10 (dez) parcelas de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil reais) - janeiro a outubro, e 02 (duas) parcelas de 31.000,00 (trinta e um mil reais) - novembro e dezembro. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 21/12/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2015

OBJETO: O presente termo de convênio é um instrumento para viabilizar o repasse dos recursos financeiros para Estruturação e manutenção da Segurança Municipal, destinado ao atendimento da população em geral, promovendo ações educativas, atendendo as queixas e reivindicações da comunidade referente a segurança pública. CONVENIENTE: Município de Saúde do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, CONVENIADA: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SAUDE DO IGUAÇU, CCSSII, inscrita na CNPJ nº 07.501.741/0001-03, representada neste ato pelo presidente senhor Marcio Galina inscrito no CPF 027.917.999-58 e RG 5.980.314-0 - SSP/PR. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem liberados em 12(doze) parcelas no valor R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 21/12/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2015

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto a cooperação financeira tem por objetivo a conjugação de esforços do MUNICÍPIO e da CASA FAMILIAR RURAL DE SULINA, para o auxílio de pagamento de material para manutenção de bens imóveis e gêneros alimentícios, possibilitando as condições necessárias às pessoas e alunos que ali estudam e residem, conforme projeto anexo. CONVENIENTE: Município de Saúde do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SULINA, do Município de Sulina - Paraná, inscrita na CNPJ nº 95.585.501/0001-93, representada por seu presidente o Senhor João Antonio Sikorra, portador do RG nº 4.071.891-5 SSP/PR e CPF nº 603.280.539-53. VALOR: Os recursos financeiros têm seu valor definido em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem liberados em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 21/12/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2015

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto a cooperação financeira tem por objetivo a conjugação de esforços do MUNICÍPIO e da CASA, para o auxílio de pagamento de despesas mensais e com utensílios para manutenção da Casa Familiar Rural, possibilitando as condições necessárias às pessoas e alunos que ali estudam e residem, conforme projeto anexo. CONVENIENTE: Município de Saúde do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, CONVENIADA: CASA FAMILIAR RURAL, do Município de Chopinzinho - Paraná, inscrita na CNPJ nº 00.422.140/0001-58, representada por seu presidente o Senhor Valdir Bolzani, portador do RG nº 1.897.732-0 e CPF nº 337.737.699-20. VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais), a serem liberados em 10(dez) parcelas iguais de R\$ R\$ 1.000,00(um mil reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 21/12/2015.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 22/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. Considerando que não foi autorizado o início das obras devido a não liberação de recursos financeiros por parte do órgão responsável, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 06.01.2016 a 05.01.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.